

PORTARIA CNMP-SG Nº 310, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e considerando o constante do Processo Administrativo nº 0.00.002.001101/2015-72, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, então integrantes da Comissão de Estudos para Elaboração do Código de Ética do CNMP, instituída pela [Portaria CNMP-SG nº 51, de 8 de março de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico nº 46, de 10 de março de 2016, para analisar as sugestões e críticas feitas pelos colaboradores do CNMP durante consulta interna realizada entre 10 a 30 de novembro de 2016:

I - JOÃO BARBOSA LIMA, Assessor da Comissão de Planejamento Estratégico, matrícula nº 15.872, Coordenador da Comissão;

II - SÁVIO NEVES DO NASCIMENTO, Assessor de Gestão de Projetos, matrícula nº 22.452;

III - LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS, Analista Processual, matrícula nº 82.318;

IV - MAURÍCIO MATIAS DA COSTA, Técnico Administrativo, matrícula nº 22.261;

V - BÁRBARA FERNANDES, Analista de Controle Interno, matrícula nº 82.428;

VI - WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário de Gestão Estratégica, matrícula nº 22.254; e

VII - LÉLIO SIROLI RIBEIRO, Assessor Técnico da Divisão de Informações de Pessoal, matrícula nº 82.423.

Art. 2º Poderá participar das reuniões com direito a voz representante indicado pela Associação dos Servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2016.

GUILHERME GUEDES RAPOSO